



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 148/2025 – CM

Garça, 05 de março de 2025.

Requerimento nº 045/2025  
Vereador: Lico  
Assunto: Solicita parcelamento da tarifa de água e esgoto do mês de fevereiro.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, encaminhamos, em anexo, as informações prestadas pelo Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**RAQUEL SARTORI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA

**OFÍCIO 012/2025 - GDE**

Garça, 27 de fevereiro de 2025.

PREZADA SENHORA PRESIDENTE,

Em resposta ao requerimento nº 0045/2025, de autoria do vereador Sr. Lico, informamos que, de acordo com informações prestadas pelos Departamentos Financeiro e Obras e Serviços, o Setor de Hidrometria responsável pelas leituras enfrentou dificuldades operacionais no mês de janeiro, devido a licenças médicas dos servidores responsáveis pelo serviço. Apesar dos esforços do Departamento, incluindo o remanejamento de servidores para conclusão das leituras, ocorreram atrasos em alguns bairros, gerando assim o faturamento de contas com mais de 30 (trinta) dias de consumo. No entanto, a equipe manteve o comprometimento em minimizar os impactos para a população.

Quanto à solicitação de parcelamento, esclarecemos que não há necessidade de adoção dessa medida, pois os consumidores que tiveram suas faturas emitidas com período superior a 30 (trinta) dias, podem procurar a Autarquia para solicitar o recálculo proporcional do consumo para o período regular de 30 (trinta) dias.

Além disso, nas situações em que houve atraso na leitura e o consumidor não solicitou o recálculo, a fatura do mês subsequente (fevereiro) será emitida considerando um período inferior a 30 (trinta) dias, uma vez que no mês de fevereiro não houve atraso na coleta de leituras, de modo a equalizar e compensar automaticamente o consumo registrado no mês anterior, sem gerar ônus adicional ao cliente.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Ary Marino Filho  
DIRETOR EXECUTIVO  
*Assinado Digitalmente*

Excelentíssima Senhora

**RAQUEL SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Garça – 2025/2026

17.400-082 – Garça/SP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66D2-011D-9991-521C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARY MARINO FILHO (CPF 277.XXX.XXX-34) em 28/02/2025 10:20:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/66D2-011D-9991-521C>